

**10ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO
EDITAL ICEPI/SESA Nº 041/2022
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPI/SESA Nº 041/2022, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

SAÚDE DA FAMÍLIA	
ARACRUZ	
UNIDADE BÁSICA CAIC (ENFERMAGEM)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
SABRINA BERTOLINI PRETTI MEIRELES	DEFERIDO
UNIDADE BÁSICA BELA VISTA (ENFERMAGEM)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
JULIANA DEMUNER CARDOSO ALVES	DEFERIDO
UNIDADE BÁSICA GUARANÁ (ENFERMAGEM)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
JULIANA PIOL DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
CARIACICA	
UNIDADE BÁSICA DE FLEXAL 2 (OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS – EXCETO ODONTOLOGIA)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
STEPHANI HELENA ARAUJO KOPPE BASTOS	DEFERIDO

SAÚDE COLETIVA	
REGIÃO METROPOLITANA	
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
GISLAYNE GARCIA GOMES FAGUNDES	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **07/02 a 20/02/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
- Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPI/SESA 041/2022) preenchido e assinado;
 - Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO IX** – Edital ICEPI/SESA 041/2022) preenchida e assinada;
 - Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPI/SESA 041/2022) preenchido e assinado;
 - Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

- e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito Estadual
 - i. Certidão negativa de débito da União;
 - j. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - k. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - l. Resumo do Currículo Lattes;
 - m. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
- 4.** A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPi/SESA 041/2022).

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 06/02/2024 14:39:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2024 14:39:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2W4QFP>